

36	MICROTUBOS 0,8 A 1 ml COM GEL SEPARADOR, 11 X 40 mm, EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL COM TAMPÃO DE BORRACHA. COM SUPORTE DE APOIO PARA CENTRÍFUGA 13 X 75 mm. MARCA: CRAL	UNID.	10.000	R\$ 0,87	R\$8.700,00
38	ESTANTE EM ACRÍLICO PARA TUBOS A VÁCUO VSH, GRADUADA DE 0 a 140 mm PARA 10 TUBOS MARCA: CRAL	UNID.	30	R\$ 73,40	R\$ 2.202,00
*42	SCALP PARA COLETA A VÁCUO 21 G MARCA: labor import	UNID.	*10.000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
43	SCALP PARA COLETA A VÁCUO 23 G MARCA: labor import	UNID.	10.000	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
44	ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO COM PPLD E MEC. AUTOMÁTICO DE DESCARTE DE AGULHA. MARCA: Labor import	UNID.	200	R\$ 0,88	R\$ 176,00
47	LÂMINA P/ MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA CAIXA C/ 50 UNIDADES MARCA: Labor import	CX	700	R\$ 6,50	R\$ 4.550,00
Valor total dos Itens R\$					R\$ 368.158,00
CADASTRO DE RESERVA					
NÃO HOUVE ADESAO AO CADASTRO RESERVA.					

Natal, 28 de Abril 2021.

Admires França-Secretária Municipal de Administração

\* Republicado por Incorreção

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021  
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.027/2021  
PROCESSO Nº 005318/2020-41  
PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 019/2021  
A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços, para aquisição de pneus destinados à frota de veículos oficiais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Natal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, 24.027/2021.

EMPRESA: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-CNPJ: 10.973.526/0001-01 - FONE: (85) 3094-5247/ 99948-0006-E-MAIL: [comercial@avodistribuidora.com.br](mailto:comercial@avodistribuidora.com.br)-END. AV. Ministro José Américo Nº 2223, LOJA 06, Cambéba – Fortaleza-CE-CEP: 60.822-315  
BANCO DO NORDESTE Nº 004 – AG – 0186 – CC – 000081261-2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL EM R\$
1	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO Construção radial, produto novo, original de fábrica, primeira linha, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 275/80 – R. 22,5, sem câmara de ar, aplicação: ônibus. Largura: 275 Perfil do Pneu: 80 Diâmetro do aro: 22,5 Índice da carga: 149 (suporta até 3.250kg) Deve possuir selo de aprovação do INMETRO. MARCA: ANTEO PRO-S	UND.	28	2.090,00	58.520,00
3	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO Construção radial, produto novo, original de fábrica, primeira linha, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões P. 215/75 – R. 17,5, sem câmara de ar, aplicação: micro-ônibus. Largura: 215 Perfil do Pneu: 75 Diâmetro do aro: 17,5 Índice da carga: 126 (suporta até 1.700kg) Deve possuir selo de aprovação do INMETRO. MARCA: WESTLAKE CR960A	UND.	196	887,00	173.852,00
4	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO Construção radial, produto novo, original de fábrica, primeira linha, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões P. 225/75 – R. 16, sem câmara de ar, aplicação: van sprinter. Largura: 225 Perfil do Pneu: 75 Diâmetro do aro: 16 Índice da carga: 118 (suporta até 1.320kg) Deve possuir selo de aprovação do INMETRO. MARCA: AUSTONE ASR71	UND.	10	750,00	7.500,00
Valor total dos Itens R\$					R\$ 239.872,00

CADASTRO DE RESERVA

ITEM 03

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA.-CNPJ: 07412.297/0001-41

Natal, 11 de maio 2021.

Admires França-Secretária Municipal de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará as licitações, na modalidade Pregão eletrônico, cujos objetos, datas e horários seguem abaixo elencados:

Pregão Eletrônico Nº 24.044/2021 – SRP – SEMAD

PROCESSO: 001366/2021-41-SMS

Objeto: Registro de Preço, para aquisição ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - DIETA PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 12.05.2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)Entrega da Proposta a partir de 12.05.2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 25.05.2021 – Hora: 10 horas. (Horário de Brasília/DF)

Pregão Eletrônico Nº 24.045/2021

PROCESSO: 013288/2020-46 - SMS

Objeto: aquisição de Kit de monofilamentos, para teste de sensibilidade, afim de auxiliar no diagnóstico clínico de hanseníase, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 13/05/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)Entrega da Proposta: a partir de 13/05/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 27.05.2021 – Hora: 10 horas (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 12h00min. Natal/RN, 11 de maio de 2021.

Suely Meneses Barreto – Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.047/2021 - SRP – SEMAD – PROCESSO: 009536/2020-54 -SMS

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Material Descartável (copa e cozinha) para abastecimento das unidades administrativas e dos Serviços de Nutrição e Dietética das Unidades de Saúde Especializadas durante o período de 12 meses., conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 12/05/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)Entrega da Proposta: a partir de 12/05/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 27.05.2021 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 11 de Maio de 2021.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 084/2021-GS/SMS DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 57 da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 1576/2021/GS/SMS,

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar a servidora Alessandra Maria Pierre Macêdo da Costa, matrícula: 35.093-1, para nas ausências e impedimentos da servidora Melissa Vanazy Lima Lopes, matrícula: 72.632-2, responder pelo Departamento de Atenção Básica - DAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 083/2021-GS/SMS DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 1574/2021-GS/SMS,

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor GABRIEL CARDOSO MEDEIROS, matrícula nº 45.879-1, para Gestor que irá acompanhar os Contratos entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificadas, conforme Lei Federal 8.666/93.

ESTABELECIMENTO	NÚMERO DO CONTRATO
COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COOPMED	017/21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de abril de 2021.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.